ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 16 DE ABRIL. NUM. 82

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — ABRIL 15.

Londres......	21 d. por 1$000 red.		
Lisboa......	80 por o/o premio por metal offerecido		
França......	310 reis por franco.	Comp.	Vendas
OURO — Moeda de 6$400 reis,	velhas	14$900	15$800
„ Ditas „ „	novas	14$600	14$700
„ Ditas de 4$000 reis.		8$200	8$400
PRATA — Patacões brasileiros		1$690	1$710
„ Pesos Columnarios		1$690	1$710
„ Ditos Mexicanos		1$600	1$620
„ Miuda.		1$260	1$280
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.			ao par
Sedulas de pequeno valor		1/2 o/o	a 1 o/o

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABR.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 8 m. da tard.
Quart. ming. a 13 - as 7 h. e 41 m. da man.
Lua Nova a 21 - as 0 h. e 10 m. da man.
Quart. cresc. a 28 - as 6 h. e 56 m. da man.

Mare cheia para o dia 16 de Abril.

As 12 horas e 30 minutos de manhãa
As 12 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda ✻ 1. Oitava S. Victor M.
13 Terça ✻ 2. Oitava S. Hermenigildo M.
14 Quarta S. Tiburcio M. - Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
15 Quinta S. Bazilissa M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
16 Sexta S. Engracia V. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
17 Sabbado S. Aniceto P. M. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
18 Domingo da Pascoella S. Galdino B.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, para ordenar que os officiaes e Destacamento que tem de seguir para a Ilha de Fernando, estejão promptos a embarcar, visto que o Patacho Bomfim se deve faser de vella para aquella Ilha no dia 7 do corrente.

Dito -- Ao mesmo, para mandar receber do Commandante do Brigue Escuna Nietheroy o Soldado Manoel Ribeiro vindo do Rio de Janeiro para ir servir na Ilha de Fernando.

Portaria -- Ao Commandante do Brigue Escuna Nicteroy, para entregar a desposição do Comandante das Armas, o Soldado de que trata o precedente officio.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, para faser embarcar no dia 6 do corrente no Patacho Bomfim os generos e mais objectos que tem de serem enviados para a Ilha de Fernando.

Dito -- Ao mesmo approvando a remessa para a Ilha de Fernando dos medicamentos, que restarão da ambulancia que acompanhou o Corpo de Policia para o Limoeiro.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Recife, para embarcar no Patacho Bomfim, que segue no dia 7 do corrente para a Ilha de Fernando os dous Sentenciados, que se destinão para aquella Ilha.

Portaria -- Ao Commandante do Patacho Bomfim paaa receber a seo bordo, e transportar para a Ilha de Fernando os dous sentenciados de que trata o precedente officio.

Officio -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha para fazer o Patacho Bomfim dar a vela para a Ilha de Fernando no dia 7 do corr.

Dito -- Ao mesmo para engajar um pratico, que conduza a Provincia do Maranhão a Curveta União, e satisfaser as requisições que lhe fizer o respectivo Commandante

Dito -- Ao Commandante da Curveta União, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar com urgencia proceder aos reparos de que necessita a Escuna Legalidade, chegada do Rio de Janeiro com destino a Provincia do Maranhão.

Dito -- Ao Commandante da Escuna Legalidade, partecipando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria -- Despensando do Cargo de Secretario da Provincia ao Bacharel Formado Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.

Dita -- Nomeando para o Cargo de Secretario da Provincia ao Rev. Doutor Francisco Muniz Tavares.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provincies, communicando-lhe a demissão e nomeação supras.

Idem do dia 6.

Officio -- Ao Commandante das Armas, approvando a nomeação do Cirurgião Jose da Silva Costa para ir servir na Ilha de Fernando.

Dito -- Ao mesmo partecipando-lhe em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que a Presidencia tem concedido licença aos sargento Particulares Eugenio Luiz Franco, e Ignacio Jose da Asssumpção, e ao Soldado Joaquim Neves da Fonceca, todos do 3, batalhão de Artilheria, para irem estudar na Escolla Militar da Corte.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe a relação dos Membros da Assemblea Legislativa Provincial que assistirão a sessão no mez de Março findo.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, em additamento ao officio de 5 do corrente, para engajar um pratico para a Escuna Legalidade, e Transporte Numero 1. que tem de seguirem para a Provincia do Maranhão.

ERRATA.

No officio de 14 do corrente publicado no Diario de hontem, dirigido ao Juiz de Direito da segunda vara do Crime, onde diz - ordenando-lhe - lea-se - ordeno-lhe.

TESOURARIA DA FASENDA.

Expediente do dia 29 do passado.

Officio -- Ao Contador da mesma Thesouraria, partecipando-lhe, ter o Exm. Presidente da provincia ordenado ao Inspector do Arsenal de Marinha para ajustar com o Mestre da Escuna Carolina, que segue para o Maranhão, a passagem para sette praças invalidas pertencentes a mesma provincia, e mandando satisfazer ao dito Mestre a referida passagem.

Idem do dia 3.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia propondo para serem remettidos para a Ilha de Fernando, os medicamentos restantes da ambulancia, que acompanhou o Corpo de Policia para o Limoeiro.

Portaria -- Ao Thesoureiro dos ordenados encarregado dos pagamentos militares, para pagar ao primeiro Tenente graduado de primeira Candido Germano Padilha a quantia de 1:460U265 reis importancias dos soldos, que venceu, e deixou de receber por motivo das commoções politicas de 1824, rellativos ao tempo decorrido do 1. de Janeiro de 1827 a 14 de Abril de 1833.

Idem do dia 31.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando acerca do officio dirigido pelo Exm Presidente da Paraiba, requisitando, pela falta de numerario na Thesouraria da mesma Provincia, e de não haver quem queira comprar saques sobre o Thesouro Publico Nacional, a quantia de 40:000U de reis para a substituição das Notas de 10U reis.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Francisco Alves de Moraes Pires pepindo o lugar de Almoxarife da Ilha de Fernando

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Joaquim Jose Cyriaco.

Dito -- Ao Inspector da Alfandega, remettendo-lhe os documentos, que acompanharão o seo officio do dia anterior, relativos as mercadorias apprehendidas a Jacinto Jose Lisbão, e disendo-lhe, que a Thesouraria se conformou com a sua decisão a respeito.

Dito -- Ao mesmo disendo-lhe em resposta ao seu officio de 16 do mesmo mez, que podia mandar effectuar pelo preço de 180U rs. a compra dos dous escaleres necessarios para o serviço das barcas, assim como vender em hasta publica os dous escalles velhos, que ja não admittem concerto, e os dous outros que não servem por serem demasiadamente grandes.

Dito -- Ao mesmo disendo-lhe em resposta ao seo officio de 25 de Fevereiro ultimo, em que communicou achar-se absolutamente arruinada a Barca de vigia na Barretta do Sul, e pedio authorisação para a venda della e a compra de outra, que podia deligenciar esta compra, e venda; dando porem parte a Thesouraria antes de effectuar os contractos para em vista delles se decidir o que for conveniente.

THESOURARIA PROVINCIAL.

EDITAL.

O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, manda fazer publico que, em virtude da Lei, perante o Tribunal da mesma Thesouraria, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais de nos dias 5, 7 e 8 de Maio proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, os seguintes Impostos;

1.° Dous mil reis por cabeça de gado que for consumido.

2.° Dizimo de gado vaccum, e cavallar.

A arrematação de cada um destes rendimentos será feita por tempo de tres annos contados do 1 de Julho de 1841 a 30 de Junho de 1844, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia, reunindo se ao de Flores, o Julgado de Tacaratú, e ao da Boa-Vista o de Cabrobó.

As pessoas que se proposerem a estas arrematações, compareção na Sala das Sessões do mesmo Tribunal nos dias a cima indicados, munidas de Fiadores idoneos.

E para constar mandou o mesmo Sr. Inspector affixar o presente, e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provincises de Pernambuco, 1. de Março de 1841.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

ANNUNCIO.

A Thesouraria provincial paga o mez de Fevereiro aos Empregados que não percebem emmolumentos nos dias 16 e 17 e aos que vencem ditos emmolumentos nos dias 19, 20, e 21 do corrente mez.

Thesouraria provincial de Pernambuco 15 de Abril de 1841.

João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.
Thesoureiro.

Diversas Repartições

CORREIO.

A Escuna de Guerra Legalidade, recebe as malas para o Maranhão e Pará, hoje (16) as 9 horas e meia do dia.

Existe na Administração do Correio Geral uma carta segura para - O Vigario Manoel Antonio de Lemos Braga.

ANNUNCIO.

O Arsenal de Marinha tem precisão de admittir serventes livres para os seos trabalhos As pessoas que como taes se queirão empregar compareçam no mesmo Arsenal, apresentando se ao Illm. Sr. Inspector.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 7 de Abril de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

ARSENAL DE GUERRA.

O Director do Arsenal de Guerra convida a homens livres surradores de coiros á trabalharem no mesmo Arsenal com o jornal de 280 reis. Os que quiserem apresentem-se ao mesmo Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da freguesia do Recife os pardos Themoteo Rodrigues dos Santos, Domingos Carlos Dias, e o preto Pedro, escravo de Bernardo de Souza, o primeiro e segundo por terem questões com uma parda; forão soltos; e o ultimo por briga com outro preto; foi detento no Callabouco.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Parte do dia 13.

Illm. e Exm. Sr. -- Partecipo a V. Ex. que das partes hoje recebidas, consta que hontem não occorreo novidade.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Snr. - Forão hontem presos por um Cabo do Corpo Policial o crioulo Antonio Francisco dos Santos por lhe ser apprehendida uma faca de ponta, com a qual quiz assassinar a outrem, e forçar a uma mulher, a quem ferio no braço; pelo Commandente do Esquadrão de Cavallaria de 1. linha, Manoel Francisco de Aguiar, branco por lhe ser igualmente aprehendida uma faca de ponta, com a qual se dispunha a assassinar a outrem; forão remettidos para a Cadeia, e pelo Sub-Prefeito de Maranguape o pardo Matheos de Moura, por estar nas circunstancias de ser recrutado para o serviço da primeira Linha; foi remettido á Salla.

Das partes hoje recebidas consta que não occorreo mais novidade.

Parte do dia 15.

Illm. e Exm. Snr. -- Das partes hoje recebidas consta somente que fora preso pelo Sub-Prefeito desta Freguesia o preto Januario, escravo de Jose Duarte, por estar fugido; vai ser remettido ao respectivo Senhor.

Partecipo a V. Ex que hontem pelas oito e meia horas da noite foi ferido na rua do sebo com uma facada nas costas por um pardo, que não foi conhecido, o Cidadão Marcelino Jose Lopes, o qual, felismente, não corre risco de vida. Fica-se entretanto na diligencia de capturar o autor deste crime, o qual depois de o ter perpetrado, pode livremente escapar-se

Nada mais occorreo.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Amanhã, 17 do corrente, ha Sessão da Camara Municipal desta Cidade.

LISTA

Dos Cidadãos da Comarca do Recife, que estão nas circunstancias de ser Jurados no presente anno de 1841.

Continuado do n. antecedente.

Padre Luis José Lopes.
Luis Pedro das Neves.
Ladislao José Ferreira,
Luis Antonio Vieira,
Leandro José Ribeiro,
Leopoldo José da Costa Araujo.
Luis Antonio Siqueira.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro. - S. P. M.
Dr. Luis Paulino Cavalcante Vellez.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Dr. Lourenço Avelino de Albuquerque Melo.
Lourenço Antonio de Albuquerque Mello.
Luis Gomes Ferreira. – Maranguape.
Luis Antonio Rodrigues de Almeida.
Luis Moreno de Carvalho. – Iguarassu.
Luis Viaira Bulcont.
Luis Severino Marques Bacalhão.
Luis Antonio da Silva.
Luis Guedes Alcanforado. –– Itamaracá.
Luis Gonçalves da Luz – Affogados.
Luis Jeronimo de Albuquerque.
Luis Braz Rodrigues Campello. – Poço.
Luis Francisco de Barros. – S. L. M.
Manoel Camello Pires.
Manoel Carneiro Pessoa.
Manoel da Motta Silveira.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.
Manoel Claudio de Queiroz.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Joaquim Ferreira Junior.
Manoel José Lopes Braga.
Manoel Silvestre Ferreira.
Miguel Felicio da Silva.
Tenente Coronel Manoel Antonio d'Almeida
Manoel Marques Grangeiro.
Manoel José Galvão.
Manoel Gonçalves Ferreira.
Manoel Felippe de Faria.
Manoel Felippe da Fonceca.
Manoel Ferreira Antunes Villaça.
Manoel Ferreira dos Santos.
Tenente Manoel Fernandes da Cruz.
Dr. Manoel José Pereira.
Manoel Florencio Alves de Moraes.
Padre Mauricio Borges da Costa.
Manoel Germano do Amaral.
Manoel da Costa Torres.
Manoel Antonio da Silva Rios.
Miguel José da Motta.
Tenente Coronel Manoel José de Castro.
Manoel Pereira Lemos.
Manoel Bernardino Monteiro.
Manoel Cardoso da Fonceca.
Manoel José Mendes.
Manoel José Gonçalves Braga.

(Continua.)

DISCURSO

Recitado pelo Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Presidente da Sociedade de Medicina, por occasião da installação da mesma Sociedade no dia 4 do corrente mez.

Senhores! Chamado á este logar pelos vossos benevolos suffragios para ser o orgão desta Associação na solemnidade da sua inauguração; eu faltaria ao que o dever tem de mais agradavel, e a expontaneidade de mais sincero, se por ventura antes de tudo vos não testemunhasse os sentimentos do meu profundo reconhecimento por tam assignalada distincção.

Mas se por hum lado a nobreza da missão me honra e exalta á grau sobido; por outro lado a arduidade da execução me desalenta e abate; pois que devendo repartir por estranhos objectos a applicação da minha escassa intelligencia, e o apoucado fructo das minhas vigilias: muito receio eu (e cumpre confessal-o) que em fim me caiba a má fortuna de ficar á quem do assumpto, que tenho de tratar. Quaes quer porem que fossem as difficuldades e os embaraços da minha actual situação para desempenhar satisfactoriamente a tarefa, que me foi conferida, licito não me fôra Snrs., recusar tamanha honra, sem incorrer na vossa animadversão; por que em fim, tanto nas fadigas literarias, como em outras quaes quer, o zelo he sempre hum titulo valioso para consideração ou benevolencia dos homens justos.

Forçado pois a ser breve em hua materia susceptivel alias do mais amplo desenvolvimento; eu comprehendo assaz a necessidade, em que me acho de expor desde já o pensamento, e os fins desta Associação: pensamento brilhante e fecundo em rezultados felizes para Sciencia! fins beneficos e vantajozos para o Paiz, e para humanidade inteira!

Senhores! Quando em hum ponto qual quer do Globo os homens votados á cultura das Sciencias e das Artes se reunem e se associão para com mais efficacia e proveito alargar o dominio da intelligencia, e extender a esphera dos conhecimentos humanos; hua tal reunião, hua tal associação he sempre hum facto, que occupa a sollicitude, e excita as sympathias dos verdadeiros amigos da especie humana; por quanto dirigindo-se aquellas ao aperfeiçoamento do homem intellectual, e estas ao aperfeiçoamento do homem social, do progresso de huas e d'outras rezulta sempre o melhoramento da condição dos homens, ou se considerem singular e isoladamente, ou se considerem collectiva e socialmente.

E como he verdade da mais sensivel evidencia, que a cultura das Sciencias depende de tanto da sua separação como o seu desenvolvimento e progresso da sua reunião ou incorporação, he indubitavel, que só por meio dos esforços reunidos dos diversos sabios se podem razoavelmente esperar esses rezultados gigantescos e extraordinarios, que se tem observado em certas e caracteristicas epocas. Reparai, Snrs., na concatenação em que se achão todos os seres da natureza, em as suas relações, suas dependencias, suas affinidades; observai a correlação de todos os objectos humanos, sua estreiteza, ou natural aproximação, e dizei se essas descobertas maravilhozas, que tem illustrado tantos Estados, e tem mudado tão prodigiosamente a sorte dos Povos tem sido ou não aperfeiçoadas pelas Associações scientificas ou antes por esse commercio reciproco e feliz que lhes dá o caracter proprio. Não he por meio das Associações que o talento prominente auxiliado pelo concurso efficaz de outros talentos, e abrazado no amor da superioridade luta com difficuldades escabrozas e quazi invenciveis, afim de sacudir o veo, que encobre os thezouros da Natureza, e arrebatar-lhe os importantes segredos da creação? Não he no seio das Associações, que o genio transcendente e admiravel vem receber a aureola glorioza que lhe he destinada em galardão das suas perseverantes fadigas, e luminozas lucubrações? Não he por meio das Associacões, que se tem conseguido dar á verdade o triunfo, que o erro muitas vezes despertará entre as oscillações, e a dubiedade, a que davão lugar muitos phenomenos da Natureza? Não foi do seio de taes Associações, que sahio essa precisão espantoza admittida na investigação dos factos naturaes, e que nada desprezando para o esclarecimento ou illucidação das materias, foi por assim dizer o instrumento das mais assombrosas concepções humanas, muito embora sua primeira revelação pertença ao genio sublime do immortal Descartes? Fallando das Sociedades scientificas, não he o meu fim, Srs., tratar dessas reuniões famosas da antiguidade, decoradas na brilhante Grecia com o titulo de Academias, porque se bem hum Pythagoras, hum Archimedes, e hum Aristoteles, que foi sem duvida o mais assombroso genio daquellas epocas remotas, se recommendem á veneração de todos os seculos e Paizes, muitos dos Sabios que mais resplanderão em taes reuniões, ou que forão mais celebrados nos panathenicos da Grecia demorarão mais o progresso das Sciencias pelas suas hypotheses do que lhes ampliarão o dominio pelas suas descobertas, como judiciosamente o observa hum estimavel escriptor moderno. E scom quanto não seja o meu proposito fazer a historia, determinar a origem, e defenir o progresso de taes Sociedades em tempos mais aproximados; todavia não calarei a influencia benigna e mais que muito efficaz que no estudo das sciencias exercerão essas modestas reuniões particulares de Geometras, de Physicos, de Naturalistas, e de Medicos estabelecidas na Italia, na Allemanha, na França e na Inglaterra, as quaes pela importancia dos seus trabalhos, e celebridade das suas descobertas merecerão no mais alto grau a protecção do Governo, que as revestio do titulo de Academias, e lhes conferio privilegios da maior relevancia.

Do que acabo de referir bem que com demasiada brevidade resulta o conhecimento de hum facto importante, e vem a ser que as Sociedades scientificas tem contribuido altamente para o desenvolvimento das sciencias, ao mesmo tempo que tem illustrado os Paizes, em que se estabelecerão. E se das generalidades á cima expostas, e que são applicaveis á todos os ramos dos conhecimentos humanos volverdes, Srs., as vistas para as Associações Medicas, a fim de ponderar e calcular sua utilidade e vantagem; facil vos será conceber a excellencia dos seus resultados em beneficio da Sociedade em geral; porquanto encaminhando-se a Medicina á conservação da vida do homem e ao aperfeiçoamento da sua organisação, dous effeitos capitaes se tem immediatamente de manifestar em relação a organisação das Sociedades, e vem a ser: 1.° o estado physico da população; 2.° o seu estado moral e intellectual. Debaixo deste ponto de vista pode-se dizer com exactidão que a Medicina he de todas as Sciencias a mais social; pois que o homem he o primeiro e mais nobre elemento da Sociedade, e a Medicina o considera e comprehende em suas mais importantes e mais amplas relações, o que acabo de ponderar deduz-se naturalmente a necessidade rigorosa de aquinhoar largamente a Medicina na distribuição da influencia Social ou seja quando se trata de estabelecer direitos ou seja quando se tem por fim determinar deveres. Porque resultando as faculdades do homem, considerado na sua complexidade, da combinação de seus orgãos, e infinitas modificações da sua maneira de de ser physiologica, e as condições do exercicio dos seus direitos sociaes e suas obrigações dependendo destas mesmas modificações organicas, he evidente que todas as considerações relativas á taes direitos e obrigações entrão nos phenomenos phyziologicos que fazem o objecto do estudo da Medicina. E se descendo destas abstracções, se considerar a Medicina em as suas multiplices applicações á Sociedade ou antes em as incumbencias, que ella he chamada a desempenhar como elemento social, innumeras são as hypotheses em que a sua influencia se revela em prodigiosa escalla e amplissimo alcance.

Porquanto sendo a existencia do homem o primeiro e maior objecto dos seus cuidados e a conservação della o mais sagrado dos seus direitos, ou sendo ella por assim dizer o homem mesmo; he palpavel, que illegitimo seria o governo, que na regia publica desconhecesse a obrigação de cuidar com desvelo da saude e da vida da Sociedade (permitta-se-me a expressão) phyziologica. D'aqui resulta o complexo de regras sanitarias conhecidas debaixo da denominação de Codigo de Policia Medica, em cujo aperfeiçoamento trabalhaõ os Sabios e os Governos de todos os Paizes. Nesta grande ordem de questões se inclue tudo quanto he relativo á saude publica, e ao exame das regras legaes, que se observaõ para melhorar o estado sanitario de qualquer territorio, regulando com acerto a acção dos modificadores geraes da economia animal, a fim de obstar a sua deterioração, e prevenindo a desenvolução ou propagação de flagellos, que em certas epocas infelizes, e em presença de circunstancias especiaes, e as vezes inappreciaveis, surgem no meio das populações para atterrar a humanidade com as suas scenas de horror e da consternação.

Por outro lado competindo ao Poder Social para prevenção dos attentados feitos aos direitos dos Membros da Associação a faculdade de punir, ou mais exactamente de "penalizar," e ao estabelecimento da penalidade ligando-se o estudo e exame de huma multidão de circunstancias physiologicas da maior importancia e valor; he evidente a participação da Medicina em o Direito Criminal, e na organisação em geral das Leis penaes.

Reciprocamente, referindo-se huma grande ordem de delictos a lesões, ou á phenomenos pathologicos, e dependendo a sua apreciação, para o effeito de se lhes ajustar e proporcionar a pena, de profundas averiguações Medicas; he indubitavel, que neste caso tambem tem a Sociedade de reclamar os serviços da Medicina acerca de hum ponto que a toca mui de perto.

E se se trata de conferir o exercicio de muitos direitos importantes, como o de possuir, e outros, pois que a existencia dos mesmos depende em muitos cazos da possibilidade de o exercer; eis a Medicina intervindo para extremar hypotheses, que seria perigoso confundir, ou estabelecer cathegorias e classes, condições de idade e de sexo, que servem de bases aos preceitos legaes. He d'esta arte que a Lei acautella o perigo, que haveria em conceder toda a liberdade possivel á alguns seres naturalmente imperfeitos, ou alterados em suas faculdades essenciaes pela idade, ou por circunstancias fortuitas, e sempre deploraveis.

Destas considerações, às quaes alias se poderia dar maior expansão, deduz-se a influencia da Medicina na Legislação, e da communhão dos seus principios reciprocos resulta o aggregado de regras conhecidas debaixo da denomiuação de Medicina Legal.

Determinada, como fica, e definida a parte essencial que cabe a Medicina na organisação e andamento da Sociedade, o que naturalmente se offerece ao espirito de todos he a applicação pratica destes principios ao manejo dos negocios administrativos desta Provincia, ou antes Snrs. a serie de importantes serviços, que se devem esperar do vosso zelo, e patriotismo: desta observação rezulta a obrigação, que haveis contrahido com o Paiz de prestar-lhe todas as vossas fadigas, a fim de melhorar o seu estado; o que verdadeiramente constitue o codigo dos vossos deveres.

E' neste ponto de vista, que immenso horizonte se desenrola á vossa contemplação! Que campo vastissimo se abre ao vosso exame e observação!

Accompanhadas ainda de todos os meios funestos de devastação e de morte, as epidemias reclamão entre nós toda vossa attenção e cuidado, ou seja no exame profundo das cauzas que as gerão, ou seja na averiguação dos accidentes, que as desenvolvem ou seja na observação dos meios de as destruir; e sendo indubitavel, que taes flagelos quasi nunca tiverão o seu berço debaixo do clima feliz, que habitamos hum dos vossos mais imperiosos deveres (sempre que houver a deplorar a presença de taes epidemias) deverá consistir em estudar-lhes a naturalidade, a fim de que a auctoridade possa por meio de regulamentos adequados vedar a propagação do mal, e os seus horrorozos estragos.

E discorrendo a este respeito, não esquecerei Snrs. de notar, que o estudo das epidemias foi o motivo principal da creação da antiga Sociedade Real de Medicina da França que tão celebre se fez pelas suas producções, e que só por si podia tambem ser o fim desta Associação. As causas locaes, que em hum outro ponto do territorio dão logar a essas perigosas endemias, que de vez em quando se observão, devem occupar igualmente vossa attenção, para o que muito importa que appliqueis vossos cuidados a determinar as topographias medicas de algumas localidades mais suspeitas; sendo o viciamento do ar em muitos cazos, conforme as sabias experiencias do Barão de Humboldt, e de outros sabios, a principal razão de taes phenomenos.

Quanto ás outras circunstancias, que influem mais particularmente na saude de huma collecção qualquer de individuos; apezar de serem faceis a determinar, nem por isso deixão de ser importantes: neste caso estão a habitação, a alimentação, e a maneira de ser da população, no que toca a sua vida, sua industria, seos habitos, e algumas outras circunstancias. E como não obstante a communhão de certas causas, que obrão indistinctamente sobre os individuos, que habitão o mesmo solo, e respirão o mesmo ar, algumas outras existem mui especiaes, e cuja influencia derivada dos habitos ou do modo particular de estar, não se extendem alem de algumas classes da sociedade; he dever vosso investigar com cuidado as molestias proprias e privativas destas mesmas classes para minorar-lhes o soffrimento: assim como não deveis perder de vista a educação physica da população, que só submettida ás regras da Hygiene e Gymnastica pode tornar-se valida, activa, robusta, corajoza e soffredora; caracteres estes, que distinguem todo o Povo amante do trabalho, da industria, e da liberdade. He, Senhores, para regular todas estas hypothezes que o poder Municipal he chamado a funccionar, apoiado no testemunho da sciencia, e esclarecido pelas suas luzes. He tomando na mais seria consideração estes principios, que o Governo deve envidar todos os seus esforços afim de que a educação da infancia, e mesmo da juventude tenha a uniformidade possivel, e se revista de hũa physionomia commum, como bem o entenderão alguns legisladores, e tambem o praticarão alguns Governos da antiguidade, que neste ponto como em muitos outros derão sobejas provas do saber o mais depurado, da sagacidade a mais acuminoza, da experiencia a mais consummada, e do patriotismo o mais sobido. Não entrando no plano que me prescreve a ampla explanação de todas as proposições, que tenho estabelecido nos diversos pontos deste discurso, forçoso he que me eu abstenha de mais longos desenvolvimentos acerca do prezente assumpto; mui especialmente devendo-me eu limitar a excitar vossa attenção para esta ordem de considerações unicamente sem pretender expol-as, ou desenvolvel-as.

No que toca aos meios que a Sociedade tem direito de reclamar de vós para auxiliar a acção da Justiça e tornar seus effeitos mais certos, mais efficases e proveitozos; reparai, Senhores, em toda a importancia e extensão de vossa missão! Reflecti que em huma multidão de circunstancias os interesses mais vitaes e transcendentes da Communhão politica vão ser submettidos ao vosso juizo! Mas se a responsabilidade he tremenda, quam brilhante não he a gloria de arredar do collo da innocencia opprimida o instrumento de morte, que a justiça ia sobre elle descarregar, arrastada por testemunhos fallaces, ou por apparencias enganozas! He neste caso importante, Senhores, isto he, quando se trata de estabelecer as provas pathologicas, ou toxicologicas da culpabilidade, que vós sereis consultado pela auctoridade, destituida dos meios de averiguação, e então o vosso juizo, quando exacto, será hum serviço para a humanidade; quando precipitado huma horrivel jactura, huma irreparavel offensa aos seus direitos. Esclarecidos porem pela tocha da sciencia, e dirigidos pelo criterio proprio

MELHOR EXEMPL

da vossa illustracão, vós ides Senhores encetar huma tarefa, que não pode deixar de produzir os mais vantajozos e saudaveis effeitos: por quanto ou seja nos variados casos toxicologicos agitados ante os Tribunaes; ou seja nas multiplicadas hypotheses de lesões, cuja lethalidade cumpra determinar, ou seja nos desgraçados factos de infanticidio ou aborto, ou sejo em fim nas occurrencias frequentes de demencia, allienação e viabilidade do feto, questões estas á que se ligão interesses de mais alta monta em qualquer sociedade policiada; em todos estes cazos, digo eu, o vosso parecer o vosso juizo, dirigindo o Magistrado ou os Julgadores virá a influir da maneira a mais directa e terminante no desenlace de porfiados pleitos, ou no resultado de complicados processos. He sobre tudo, Senhores, debaixo deste ponto de vista que esta Associação offerece os seguros penhores da sua utilidade transcendental; he considerada especialmente nesta relação interessante, que lhe eu auguro os mais proveitozos rezultados; pois que não cabendo nas fadigas individuaes e esforços separados o complemento de observações tão profundas, de experiencias tam importantes, e de pesquizas tam delicadas, só pelo coucurso dos trabalhos, e das fadigas de muitas intelligencias se podem alcançar resultados completos, encontestavelmente exactos, e revestidos de todo o respeito que a presumpção das luses, e auctoridade da experiencia imprimem em decisões de tal ordem. Mas não he somente, Senhores, prestando á auctoridade o auxilio de vossos conhecimentos nestes assumptos, que tereis occasião de servir ao Paiz e á humanidade.

Collocados em hum vasto theatro para observacão de muitos phenomenos morbidos, proprios da nossa latitude, e por consequencia mal estudados, ou antes ápenas descriptos nos auctores de maior nota ou respeitabilidade, muitas occaziões tereis vós de colligir curiosos factos, observar-lhe as circunstancias, e estabelecer os caracteres geraes de certas enfermidades, que na maior parte dos casos não são senão modificações do mesmo principio. Desta arte vós enriquecereis o thesouro da sciencia, e guiados pelos exemplos das outras sociedades da mesma natureza em outros Paizes, conciliareis com a estima dos sabios, o respeito dos vossos concidadãos, e a gratidão da humanidade enferma, para cujo socorro vos achais aqui congregados.

Em fim Senhores assim reunidos e ligados pelo vinculo robusto e suave da confraternidade, vós achareis a doçura da recompensa mesmo na importancia do trabalho, e trocando reciprocamente vossas ideias, vossas observações, e vossa experiencia, vós verificareis em vós mesmos o que diz o sabio e profundo Montaigne, isto he -- o mais fructifero exercicio do nosso espirito he a conferencia. --

Terminando o presente Discurso, eu julgaria haver mal desempenhado a tarefa, de que me encarregastes, e mesmo não haver fielmente enterpretado vossos sentimentos, se por ventura nesta circunstancia solemne, e na effusão dos sentimentos os mais verdadeiros, em nome desta Associação eu não dirigisse votos da mais profunda consideração, e illimitado respeito ao benemerito Cidadão, que até hontem dirigio com illustração, e patriotismo os destinos desta interessantissima Provincia, e sob cujos auspicios teve origem esta Sociedade. Receba pois elle este publico testemunho como hum sincero tributo de gratidão e de estima; e se reduzido á condição privada, retirado dos negocios administrativos, e em fim recolhido em si mesmo recordar-se hum dia dos serviços importantes, que prestara a Monarchia, á Constituição do Imperio, e a esta Provincia, em cujo engrandecimento trabalhara com tanto proveito, e heroismo; cumpre que se não esqueça da proteção efficaz e esclarecida, que prestara as letras e as sciencias, por cujo titulo deixará nos annaes desta Associação huma lembrança tão viva e duradôra, quanto será viva e duradôra a saudade, que deixa no coração dos bons e leaes Pernambucanos. Felismente, Senhores, a Providencia não nos negou em taes circunstancias as doçuras da consolação, e confiando a administração desta Provincia a hum Pernambucano patriota, e digno tambem da estima e das sympathias publicas, nos deu por tal facto hum valioso documento da futura prosperidade da Patria, particularmente no que respeita as Letras e as sciencias.

Tendo assim preenchido, bem que imperfeitamente, o programma que me foi confiado, permetti, Senhores, que eu agora me dirija ao respeitavel e sabio Colega nosso, que até hoje ha prezidido os nossos trabalhos preparatorios, a fim de agradecer-lhe em nome da Sociedade o zêlo com que se houve no desempenho de tal missão; e unindo minha voz particular á desta Associação, eu julgo-me feliz de poder dar-lhe nesta occasião os testemunhos os mais authenticos do respeito e da amizade que lhe consagro por mui variados titulos.

Está instalada a Sociedade.

COLLEGIO DA BOA-VISTA.

PARA MENINAS.

Em consequencia da affluencia de educandas, a Directora transferio este Coliegio para detraz da Boa-vista, caza onde morou a Senhora viuva do fallescido Gervazio, onde continúa a receber Pensionistas, meias-Pensionistas, e Descipulas externas, para serem instruidas nas lingoas Ingleza, Franceza, e Portugueza, ler, escrever, Arithmetica, Geographia, Historia, costurar, e bordar &c. Os Professores da Grammatica Portugueza, Arithmetica, Geograbia, e Historia, são pessoas d'abalizados conhecimentos Alem d'estes, o Collegio tem Professores de Muzica, Dezenho e Dança para aquellas alumnas que quiserem dedicar-se a estas artes de recreio.

A Directora tem adquerido a coadjuvação de uma Senhora bastante instruida, com o que fica o estabelecimento inteiramente montado.

THEATRO.

Domingo 18 de Abril: -- Se reprezenta huma Belissima Peça do grande Antonio Xavier denominada -- O Caracter da Nação Ingleza -- Os Entrevalos serão prehenchidos de Excellentes Peças de Muzica no fim da Peça se executará hum dos melhores Pantominos.

Rematando todo o expectaculo com a muito aplaudidada Farça -- O Aviso á Gazeta -- Com este expectaculo espera a Direção deixar saptisfeito o respeitavel Publico, e em particular aos seus benignos Assignantes.

Principiará as horas do costume.

Avisos Diversos.

☞ A Meza Regedora da Irmandade de Santa Rita de Cassia, convida a todos os Irmãos da mesma, para no dia Domingo 18 do corrente, pelas nove horas da manhã comparecerem no Consistorio da dita Irmandade, a fim de se discutir o novo Compromisso.

☞ O abaixo assignado faz aviso ao publico, que havendo acceitado uma letra da quantia de 200$000 rs, por ser a isto violentamente obrigado não se julga no dever de a satisfazer, e por isso recommenda, que pessoa alguma a receba em pagamento, ou por outra qualquer maneira, por quanto protesta fazer ver os motivos, que o impellirão á acceital-a, cazo os affoitos sacadores se atrevão a cobral-a.

Manoel Correia.

☞ Os abaixo assignados, credores da casa do fallescido Joze Thomaz da Silva, Senhor na maior parte do Engenho Mascate, Freguezia de Unna, sabendo que os filhos, herdeiros do mesmo se dão preça em ultimar o Inventario dos bens, que ficarão por fallescimento de seu Pai, a fim de se metterem em posse de seus quinhões hereditarios, e alienal-os ao depois sem lhes importar a satisfação das dividas, e isto com grave prejuizo dos abaixo assignados, avisão por meio deste, e da maneira mais clara, e explicita que pessoa alguma compre aos filhos, e herdeiros d'aquelle Joze Thomaz da Silva bens alguns, e de qualquer natureza, que forem, sem que os annunciantes ultimem as acções, que tem propostas no Juizo do Civel do Rio Formozo, a fim de cobrarem suas dividas não pequenas, e cujo pagamento deve sahir do monte, sob pena de se tornar nullo esse contracto por ser feito com astucia, dólo, e má fé.

Gabriel Antonio. -- Joze Leão de Castro -- Francisco Antonio de Oliveira. -- Joaquim Pereira de Mendonça.

☞ Precisa-se d'um abil caixeiro, que saiba bem ler, escrever, e contar, e que goze de bom credito, para tomar conta d'um estabelecimento de paderia, na qualidade de 1. caixeiro: o que s'achar nestas circunstancias, dando fiador a sua conducta, pode dirijir-se a rua dos Quarteis, D. 6, a onde se lhe dirá com quem se deve entender.

☞ Offerece-se um creado para pagem, tanto para a praça, como fora della, pois da fiador a sua conducta: quem o pretender, dirija-se a rua do Rozario estreita, D. 23.

☞ O abaixo assignado ratifica o annuncio de seu cunhado o Snr. Francisco de Paula Fernandes de Faria, publicado em o Diario de 14 do corrente (n. 80) sobre fazer-se publico, que os escravos Antonio crioulo, Alexandra e Ignez crioulas, e Christina de Angola, mãe destes são bens pertencentes ao cazal da fallescida Maria Joaquina do Rozario, sogra do annunciante.

Joze Germano da Costa Martins.

☞ A pessoa que quer ser ama de leite; dirija-se ao Forte do Mattos, prensa do Sr. Brito.

☞ A pessoa que precisar de uma ama para casa de homem solteiro; dirija-se a rua de Hortas, D 63.

☞ Preciza-se de um homem que tenha praticado plantações para tomar conta de um sitio perto do Recife, sugeitando-se a plantar de sociedade, tudo quanto no mesmo admittir de lavouras: quem pretender, annuncie.

☞ Os Snrs. assignantes do Universo Pittoresco, podem dirijir-se a casa de Manoel Ribeiro da Silva, na rua da Cruz, n. 22 para receberem o primeiro numero de Janeiro deste anno, e pagarem os 4$800 d'assignatura.

☞ Alugão-se dois negros para trabalharem em sito, ou outro qualquer serviço: quem delles precisar, dirija-se a rua da Alegria, na Boavista, venda da quina, que achará com quem tractar.

☞ O abaixo assignado por parte de sua Mãi D. Anna Joaquina de Jezus, viuva de Joze Antonio Cavalcante d'Albuquerque, aviza ao Publico que ninguem contracte ou faça negocio com Joaquim Joze Bello, como procurador bastante de seu fallescido Pai, por quanto declara sem vigor dita procuração assim por ser fallescido o Pai do annunciante como porque sua Mãi a quer substituir como administradora de seus filhos menores, o que se faz publico pelo presente, para que ninguem se chame a ignorancia, e para evitar qualquer fraude.

Francisco Cavalcante de Albuquerque.

☞ Perdeo-se na primeira oitava a noute um lenço de seda amarello, com dados pretos, desde a rua do Pires, até o becco do Lobato: quem o achou, e o quiser restituil-o, leve-o ao seo dono, na rua do Pires, D. 14, que se dá 320 rs. de achado.

☞ Aluga-se um grande armazem com prensa de enfardar algodão, e um sobrado por cima, que tem varanda de ferro, aonde o Snr. Cordeiro Leite teve prensa d'algodão; e tambem se aluga um sitio com casa grande de viveuda, nos Affogados, que se acha de voluto: quem os quiser arrendar falle ao seo proprietario Francisco Ribeiro de Brito, na sua prensa no Forte do Mattos.

☞ Quem precisar de uma ama moça para casa de pequena familia, ou para desmamar alguma creança procure na rua da Florentina, D. 12.

-- Offerece-se para caixeiro um rapaz brazileiro de boa conducta, de deseseis annos de idade, o qual já tem alguma pratica de negocio; annuncie.

☞ No botequim da cova da onça, na rua do Rosario larga, apromptaõ-se jantares para fora com todo o asseio possivel, e por preço commodo; haverá tambem mão de vaca aos Domingos e dias Santos, muito bem feita.

☞ Precisa-se de uma casa terrea para pequena familia, não excedendo a dez mil reis; annuncie.

☞ Rifa-se hum sobrado de 2 andares, e sotaõ, a pouco construido, sito no pateo da Matriz de S. Antonio, D. 9, com os commodos seguintes – em cada andar tem 2 sallas, 3 quartos, e cosinha fora, e no sotaõ tem os mesmos commodos, boa loja com porta de coxeira, e estribaria para 4 cavallos, cuja rifa corre com a segunda parte da 6. Loteria do Theatro; os bilhetes achaõ se a venda na rua do Queimado loja do Sr. Gusmão, do Sr. Carioca, do Sr. Novaes & Bastos, rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, e botica do Sr. João Moreira, rua do Livramento botica do Sr. Braudão, rua do Rosario estreita botica do Sr. Paranhos, rua Direita loja do Sr. Jaques, Praça da Boavista botica do Sr. José Maria Freire Gameiro, e na mesma casa do pateo da Matriz de Santo Antonio D. 9, aonde os apaixonados deste jogo acharaõ o respectivo plano.

☞ O Arrematante do Imposto de 20 por cento sobre o consummo das agoas-ardentes de producção brazileira, aviza aos Srs. que ainda não pagaraõ dito consummo, venhaõ fase-lo nos dias 14, 15, 16, 17, e 18 do corrente, no largo do Terço D. 6, findos os quaes se procederá na forma da Lei contra os que deixarem de pagar.

-- O botequim Cova da Onça precisa de um caixeiro que entenda desta occupação e mesmo precisa de alugar um negro para servente.

☞ Precisa-se alugar um sobradinho de um andar na rua de Hortas ou pateo do Carmo, e pracinga do Livramento, que tenha commodos para uma familia, e que tenha quintal e cacimba: quem o tiver e quizer alugar annuncie.

☞ Quem precisar de um moço portuguez de idade de 16 annos, chegado a pouco a esta cidade, para loja de ferregem ou miudezas, ou para alguma paderia, o qual dará algum tempo até saber, e prestará fiança a sua conducta, dirija-se a Fora portas, D. 16, ou annuncie.

☞ Alguma familia capaz, que queira alugar ou estar em uma casa grande com bastantes commodos, dirija-se a rua do Caldeireiro passando a venda da esquina que tem lampião, na segunda casa, que se dirá.

☞ Huma Senhora de idade offereci-se para ama de caza de homem sorteiro, quem percizar dirija-se a rua dos assoguinhos, caza D. 7.

☞ Precisa-se de um moço, que entenda de venda, quem quiser annuncie, ou dirija-se a praça da Independencia loja de sapatos de Joaquim Pereira Arante, que lá se dirá.

☞ No dia 12 do corrente furtarão da loja da Praça da Independencia D. 1, hum Cartão de Cambraias do bom tom, sendo todo cortes de seis aunes e só huma pessa de 2 cortes no fundo do Cartão, sendo todos de padrões miudos e só a do fundo fingindo huma atrepadeira larga e embrolhada em hum retalho de madapolão; a quem forem offerecidas roga-se o favor de parteciparem na mesma Loja assima que se recompensará generosamente.

☞ Precisa-se de sete contos de reis a premio, hipotecando-se predios nesta [illegible] de muito maior valor, livres e desembaraçada; quem os quiser dar annuncie para ser procurado.

☞ Offerece-se para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, huma parda livre, a qual se prestará a todo o serviço de portas a dentro, até mesmo a algum de rua, como, de recados, alguma compra &c. e promette servir com satisfação; quem do seu prestimo se queira utilisar dirija se ao Pateo da Ribeira, Bairro de Santo Antonio Decima 9.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, para pequena familia; dando-se de aluguer até 10$000 rs. quem a tiver para alugar, annuncie sua moradia.

☞ Achou-se no dia sexta feira 9 do corrente hum Cavalio pedres com duas feridas no espinhaco; quem for seu dono dirija-se a rua direita padaria confronte o oitão do Terço que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Offerece-se para caixeiro de cobrança ou para outra qual quer occupacão, a excessão de venda, hum rapaz brasileiro de idade de 18 annos, o qual tem bastante pratica de cobranca; quem do seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se a rua da Conceição casa D. 24.

☞ A Viuva de Burgos & Filhos, vendo com surpreza o annuncio feito por mão inimiga, em o Diario de hontem, de que as fasendas que tinha annunciado por preço barato, humas estavão mofadas, e outras com avaria previne ao respectivel publico de que o dito annuncio he falso, feito somente do proposito para desacreditar a loja della Viuva de Burgos & Filhos, he obra da alta inveja e da malicia, mandado imprimir sem sciencia e consentimento della, e que se as ditas fasendas tivessem mofo, ou avaria em muito boa fé se declararia e muito deminuto seria o seu preço.

☞ Precisa-se de um feitor que queira trabalhar n um sitio perto da Praça; na rua nova D. 5.

☞ A pessoa que tiver dous caixões modernos de botar effeitos em venda dirija-se a rua do Rosario estreita, venda D. 30 para tratar do ajuste.

☞ O Botequim junto ao Theatro, acha-se novamente aberto, e bem provido, com dous bons Bilhares; e da-se almoços de chá, e caffé; e de mão de vacca de patente, nos Domingos, e dias Santos; caffé á tarde e a noite; petiscos; todas as qualidades de bebidas frias, e jantares para fora com todo o asseio possivel.

☞ Offerece-se uma Senhora para ama de casa; quem quizer, [illegible]

LAR ENCONTRADO

☞ O abaixo assignado ex-commandante do Vapor Maranhense tem a maior satisfação de receber dos Snrs. Negociantes desta praça as mais constantes provas de verdadeira amisade, o que muito o lisongeia, principalmente em um nós abaixo assignados, que hoje recebeo. O abaixo assignado grato a tantos favores, protesta conservar eternamente gravado em seu coração a memoria dos honrados Negociantes desta praça da Cidade de Pernambuco. – Felis Correia de Sá.

☞ Methodo de tingir os cabelos – lavão-se bem os cabellos com agoa morna, e depois esfregão-se bem com um ovo batido, e depois tornão-se a lavar com agoa morna, e estando enchutos, molha-se uma escovinha na agoa do vidro mesmo fria, e da-se no cabello, tendo o cuidado de não deixar pingar na roupa, e quando estiverem bem molhados deixa-se enchugar, e sahe-se para a rua Esta agoa da-se uma vez por dia, e muito poucas vezes precisa de mais de 4 dias; adverte-se quo a lavagem com o ovo basta só na primeira vez. Este methodo he o mais simples, e o seu resultado he o melhor que ate agora tem aparecido. No fim de dous ou 3 mezes será necessario dar uma nova aplicação; vende-se na rua nova loja de chapeos de Joaquim José Pereira D. 22, e em fora de portas na botica do Sr. João Climaco Ferreira, o seu preço he de 6400 os vidros grandes, e de 3200 os pequenos. – N. B. Da-se uma amostra para se espremeutar.

☞ Agostinho José do Amaral retira se para fora da provincia.

☞ Da-se 75,000 a premio sobre pinhores pagando mensalmente, pelo tempo convencionado; na rua de agoas verdes por cima do assougue se dirá.

☞ A pessoa a quem lhe faltar uma caxorrinha do reino dirija-se a esta Typografia.

☞ A pessoa que annunciou querer ser ama de leite, dirija-se a rua do Crespo lado do sul D. 7.

☞ Precisa-se alugar um preto para todo o serviço, e tambem um piano em bom estado, atraz da Matriz da Boa vista sobrado onde mora a Senhora Viuva Pires.

☞ Joaquim Ferreira da Silva, retira-se para o Porto a tratar de sua saude, e por isso roga a todas as pessoas que se julgarem seus credores lhe apresentem suas contas no praso de 8 dias para serem pegas immediatamente.

☞ Tendo-se ja por duas vezes annunciado, que a pessoa a quem lhe faltar uma cruz de ouro, não pequena, que foi achada na rua, se entendesse com João Arcenio Barboza, no Arsenal de Guerra, e não aparecendo até hoje quem por semelhante cruz tenha reclamado, continua-se em consequencia a annunciar, que a quem lhe faltar se dirija-se ao mencionado arsenal de guerra, a fim de receber tal qual se achou.

☞ Quem quiser arrendar um predio de 3 andares, por um anno, ou por outro qualquer maior praso, com tanto que se adiante certa quantia, podendo ser dito arrendamento, ou de todo predio, ou de parte delle, dirija-se a rua do Livramento sobrado de 3 andares D. 13 no lado da rua direita, a fallar no primeiro andar positivamente com a proprietaria, de quem se poderá saber quaes as condiçoens, que se exige para tal arrendamento.

☞ Quem quiser alugar um sobradinho da um andar no principio do atterro defronte do viveiro do Muniz, com commodos suficientes para uma familia, e com um quintal não pequeno, com cacimba, estrabaria que pode a commodar 5 cavallos, dirija-se a fallar com a proprietaria da mesma no pateo do Terço no primeiro andar do sobrado do fallecido Cypriano.

☞ Da-se dinheiro a premio sobre pinhores de prata, ouro, e brilhantes; na rua das trincheiras sobrado D. 9.

☞ Aluga-se uma casa terrea com muito bons commodos, quintal e cacimba, na rua da Florentina; a fallar no largo de palacio no segudo andar do sobrado junto ao Snr. Magalhães Bastos.

☞ Thomaz Marques de Jesus retira-se para o Aracaty.

☞ Transferio-se o escriptorio da companhia geral extincta de Pernambuco e Paraíba, da rua dos Quarteis, para o atterro da Boa vista no primeiro andar da segunda casa indo da ponte a esquerda.

☞ Quem tiver para alugar uma casa terrea ou um andar de um sobrado não sendo em lugar muito esquesito, da-se dous mezes a diantados; annuncie.

☞ Uma mulher viuva e ja idosa, de muitos bons costumes deseja-se occupar na dministração de alguma casa ainda mesmo de familia, empregando-se tambem em alguma costura; quem precisar annuncie sua morada.

☞ O proprietario de meia legoa de terra na distancia de 3 legoas desta Cidade, offerece a quem pretender levantar um engenho de agoa com as condicoens que se ajustarem; quem a isso se propozer annuncie.

☞ Precisa-se de um quarto ou sotão dentro do Recife, que não exceda he 4000, para morar uma pessoa de capacidade, por isso tambem se quer uma casa capaz; quem tiver annuncie.

☞ Arrenda-se o sitio que foi do cirurgião Peixoto nos afflictos, com muito boa casa para grande familia, coxeira e quarto para criados e escravos, bastantes arvoredos, e um bom jardim; quem o pretender dirija-se a rua das larangeiras casa de dous andares que tem coxeira.

☞ Precisa se encomendar uma porção de espanadores; a pessoa que trabalha neste genero dirija-se a rua nova n. 103 ou annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO G. DO SUL sahirá breve o velleiro Patacho Nova Roza, recebe alguma carga a frete, escravos, bem como alguns passageiros para o que tem excellentes commodos; quem quiser carregar ou ir de passegem dirija-se a rua da cadeia a fallar com os consignatarios Amorim Irmãos, ou com o Capitão e dono Luiz José Pinto a bordo.

FRETA-SE para qualquer porto da Europa o Escuna Sueca Johan, muito velleira, e de primeira classe; trata-se em casa de N. O. Bieber.

PARA MARANHAO' sahe em poucos dias o Brigue Escuna S. José, por ter parte de seu carregamento promoto; quem quiser carregar ou ir de passagem, ou mandar escravos a frete, dirija-se a Delfino Gonsalves Pereira Lima na rua nova D. 22 ou ao Capitão Ricardo da Silva Neves.

PARA O ASSU' o Brigue Brasileiro São Manoel Augusto; quem quiser carregar dirija-se a Bernardo Antonio de Miranda na rua do trapiche da alfandega velha, ou com o Capitão do mesmo.

PARA A BAHIA segue viagem com muita brevidade o Patacho Nacional S. Ambrozio; quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao Capitão do mesmo, ou ao consignatario Manoel Francisco Pontes.

PARA O RIO DE JANEIRO pretende sahir até o dia 20 do corrente o Brigue Nacional Indiano, Capitão Antonio Carlos de Azevedo Coutinho; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem boas commodos dirija-se ao dito Capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva na rua da Cruz.

Leilão

☞ Que faz Gabriel Antonio, de cabos, ferros, vellas, correntes e mais pertences de um navio, no dia 17 do corrente pelas 11 horas da manhã na prença do Sr. Mendonça no forte do mattos.

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, dos seguintes artigos desembarcados de bordo da barca Ingleza Helen arribada a este porto com agoa aberta na sua actual viagem de Bombaim a Liverpool, a saber; bezerros, pelles de cabra, couros seccos, e algodão em rama, sendo parte destes artigos avariados, e parte em bom estado, segunda feira 19 do corrente pelas 11 horas da manhã a porta da alfandega desta praça.

☞ Que fazem Gaskell Johnston & C., por intervenção do Corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de ferragens finas e dos melhores gostos, e mais proprios para este mercado, as quaes se venderão sem limites em quanto a preços, sendo esta circunstancia e a de suas boas qualidades, recomendão bastante para animar os compradores, principalmente os canivetes, navalhas de barba, thesouras, lindos faqueiros de mogno contendo aparelhos de facas e garfos de cabo de marfim, e cabos de prata alema &c. terça feira 20 do corrente as 10 horas da manha no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Que faz J. O. Ester por intervenção do Corretor Oliveira, quinta feira 22 do corrente, de fazendas como sejão chales escarlates, duraques, fitas, setinetas, pannos ordinarios e entrefinos, lenços para tabaco, brins trançados, chitas, sarjas, veludos, lenços e chales de seda preta, seda de cores, lenços a setinados para gravatas, e outras qualidades diversas, as 10 horas da manhã na rua do Vigario D. 35.

Na mesma casa e nas mesmas horas do dia sexta feira 23 do corrente, haverá leilão por intervenção do mesmo Oliveira, das seguintes ferragens e miudezas; facoeus, caixas para rapè; agulhas, esporas, brides, estribos, espelhos de jogo de damas, lamparinas, agulheiros, oculos; canutilhos, tinteiros e arieiros, cartas francezas e portuguezas, facas e garfos, colheres e outros muitos objectos.

Compras

☞ Qualquer porção de 400 arrobas de assucar branco ordinario, velho ou com alguma avaria, com tanto que seja barato; na rua da senzala nova padaria americana D. 7.

☞ Ou aluga-se um negro bom cozinheiro; na rua da Alfandega velha n. 9 casa de Latham & Hibbert.

☞ O folheto intitulado o Brasil Imperio, e o Brasil Republica: quem tiver annuncie.

☞ Semente de repolho; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Bichas pretas de Hamburgo grandes e baratas; na rua do Vigario n. 26.

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da THEATRO, que corre impreterivelmente no dia 5 de Maio, ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000,000 tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praca da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de fazendas D. 2 do Snr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Uma escrava moça com habelidades, sem vicio, robusta, por motivo que será exposto ao comprador; na rua direita sobrado D. 9 defronte do beco da penha.

☞ Dous moleques um de nação de idade de 17 annos, caranguijeiro, e com principios de carniceiro, fiel e de boa figura, o segundo creoulo, de idade de 9 annos proprio para officio, na rua do Collegio loja de relojoeiro para tratar, e indicar-se o vendedor.

☞ Uma escrava que sabe coser, engommar, e ensaboar, sem vicios, ao comprador se dirá o motivo; na pracinha do Livramento sobrado da quina por cima da loja que foi do Sr. Herculano

☞ Uma fabula, um Cornelio, um Orácio, todos latinos e em bom uzo; na rua da Cruz D. 6.

☞ Uma carroça com arreios e um caixão de vender miudezas; na camboa do Carmo D. 19.

☞ 60 arrobas de cera de carnauba por preço commodo; na rua nova loja de Frederico Chaves D. 5.

☞ Uma canoa aberta que carrega mil tijolos de alvenaria, na camboa do Carmo venda D. 22.

☞ Um sobrado de um andar novo acabado a pouco tempo, sito na rua de S. Amaro em fora de portas, este sobrado tem nas lojas um deposito de agoa, ao pé do sobrado tem 32 palmos de terreno prompto para se edificar uma propriedade, este terreno vai a baixamar, com mil palmos de fundo; a tratar na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ 4 pretas moças, de boas figuras com boas habelidades, engommão, cosem, e cozinhão, 3 pretos moços de boas figuras, e um he bom canoeiro, e outro bom cozinheiro, um molato bom cozinheiro bom pagem, e boleeiro, e um moleque de idade de 10 annos, na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

☞ Dous quartos novos igualhando, nas 5 pontas D. 30.

☞ Uma escrava que cozinha, ensaboa, e engomma liso; no sobrado de um andar da quina que vira para S. Pedro.

☞ Uma armação com todos os pertences de uma venda, na rua do Rozario da Boa vista; a tratar defronte da S. Cruz D. 3.

☞ O bergantim brasileiro Temerario de lote de 300 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, muito bom de vela, e bem aparelhada, construcção portugueza, recemchegado de Lisboa, por preço commodo; a tratar com Manoel Francisco Pontes na rua da senzala velha, cujo navio se acha fundiado no ancorador de descarga.

☞ Uma porção de pedra para ladrilho; em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz D. 63.

☞ Por preço commodo, uma duzia de cadeiras americanas de assento de palhinha; no pateo da penha casa de 3 portas verdes.

Escravos Fugidos

☞ No dia 11 de Fevereiro do corrente, do engenho balanço fugio um escravo ainda buçal, de nome Sebastião, alto secco bem feito de cara, pernas e mãos, pernas cabelludas, sem sicatriz alguma no corpo, levou ceroulas de baeta uzada e camisa de chilla; roga-se a qualquer Sr. de engenho aonde elle vai ter que o mandem pegar e remeter para o dito engenho a seu Snr. José Florencio de Oliveira e Silva, ou para esta praca a Manoel Luiz Gonsalves, com loja na rua da cadeia velha, que gratificará.

☞ Desapareceo da provincia da Parahiba uma molata de nome Maria Florencia, de idade de 20 annos, de estatura alta, grossura regular, cabelos crespos, nariz um tanto afilado, um tanto fanhoza, peitos grandes e ja cahidos, com umas manxas de queimaduras de fogo em um braço até a pá e costellas, fugio no dia 11 do corrente; quem a pegar leve a rua de S. Rita n. 21 casa de Antonio Gomes de Queiroz que gratificará.

☞ Desapareceo do sitio de José Baptista Ribeiro de Faria, no dia 11 do corrente as 11 horas da noute, um escravo de nome Antonio caçange, estatura ordinaria, grosso do corpo, levou calças brancas e jaqueta de riscadinho cor de vinho, ceroulas e camisa de algodão, e uma camisa de baeta encarnada, e mais uma jaqueta de riscado de quadros e calças iguaes, duas camisas de algodãozinho, uma de madapolão com marca de linha encarnada, um bonet escocez, cujo escravo estava depositado em poder do dito Faria, e desconfia-se que fora seduzido: quem o pegar tera 50,000 de gratificação.

☞ O abaixo assignado generosamente gratificará a quem aprehender ou der noticia de um escravo de nome João, que a um mez fugio, com os signaes seguintes, alto, secco do corpo, cara redonda, pés grandes, a orelha esquerda furada por ja ter uzado de brinco, de nação angola mas parece creoulo, he caiador, e carniceiro, e por muito tempo cortou carne em um assougue na camboa do Carmo junto a venda do Sr. José Lourenço, e ultimamente no assougue defronte do quartel de policia do qual he cobrador o Snr. José Pereira, e consta que se intitula forro, e que anda caiando no Recife e Olinda.

Marcelino José Lopes.

☞ Auzentarão-se da casa de seu senhor sem motivos aparentes os 2 escravos seguintes: um de nome José Bahia, nação congo, parece creoulo, alto, magro, cara pequena, olhos grandes, e bons dentes, pernas grossas, he bem conhecido por carregador de cadeira; o outro de nome José Antonio, creoulo de Loanda, magro, cor fula, dentes limados, pucha alguma couza por uma perna quando anda, de idade de 19 a 20 annos, he official de pedreiro ha tempo porem que se ocupa em comprar e serviço de casa; quem os apreender leve a seo Sr. Luiz Gomes Ferreira que receberá 100,000 de gratificação por cada um.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 12

PORTOS DO NORTE; 18 dias, Paquete de Vapor Nac. Parahense, Commandante João Frederico Berriso; a Mc. Calmont & Compinhia, traz para essa provincia 15 passageiros, 9 para a Bahia, e 19 para o Rio de Janeiro.

CETTE; 62 dias, Barca Franceza Gutonnite de 233 tonel., Cap. Donot Moire, equip 12, carga vinhos; a N. O. Bieber & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO DE JANEIRO; Barca Brasileira Firmesa, Cap. Narciso José de S. Anna, carga differentes generos.

MARANHAO, Sumaca Brasileira Boa Fé, Cap. Manoel José Prates, carga differentes generos.

SAHIDOS NO DIA 14.

MARANHAO', e Pará, Brigue Transporte Brasileiro Numero 1, Commandante o 1.º Tenente Carlos Augusto da Rocha Freire.

PORTOS DO SUL; Paquete de Vapor Nac. Paranhense, Commandante o Capitão Tenente Felis Correia de Sá.

OBSERVAÇOENS

No dia 13 suspendeo do lameirão para cruzar a Curvera de Guerra Ingleza Rose, Commandante Christie.

ERRATAS

No Diario de hontem, no Movimento do porto, navios entrados no dia 7, leia-se navios sahidos no dia 7.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841

MELHOR EXEMPLA